



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0165706-31

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

165.706/ 01F

MATRÍCULA Nº 165.706

RUBRICA

IMÓVEL: Fração Ideal do Solo de 0,001953125, que corresponderá ao APARTAMENTO n° 12 (doze), do Tipo A, a localizar-se no Segundo (2°) Pavimento ou Primeiro (1°) Andar, do BLOCO 31 (trinta e um), do RESIDENCIAL CIDADE DE BRONI, a situar-se à Rua Ângelo Tozim, n° 1399 - Campo de Santana, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá a área construída de utilização exclusiva de 44,1400 m², área de uso comum de 4,3763 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 48,5163 m², com direito de uso exclusivo de uma área descoberta de estacionamento de 11,5000 m², correspondente à Vaga de Estacionamento n° 482 (quatrocentos e oitenta e dois) e, ainda, direito de uso da área de estacionamento de 0,0234 m², de uso comum, correspondente à Vaga de Estacionamento n° 513 (quinhentos e treze), destinada a visitantes, todas do Estacionamento Descoberto, a localizar-se no Térreo (Geral), correspondendo-lhe a referida fração ideal das partes comuns e do solo de 0,001953125 e quota do terreno de 61,0931 m² do terreno onde se construirá o Conjunto, constituído pelo Lote 07 (sete), resultante da subdivisão do Terreno com 447.700,00 metros quadrados, situado no Bairro Campo de Santana, nesta Cidade de Curitiba, de forma irregular, medindo 43,96 metros de frente para a Rua Ângelo Tozim - de Código W.327 (Lote n° 09, desta mesma subdivisão); pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 206,42 metros e confronta com o Lote 05, desta mesma subdivisão, de Indicação Fiscal n° 87.353.098.000; pelo lado esquerdo mede 237,16 metros e confronta com a Rua Ângelo Tozim, de Código W.327 (Lote 09, desta mesma subdivisão) e na linha de fundos mede em 2 (dois) segmentos de 172,38 metros confrontando com os Lote 06, desta mesma subdivisão, de Indicação Fiscal n° 87.353.099.000 e Lote 08, desta mesma subdivisão, de Indicação Fiscal n° 87.353.101.000 e 78,15 metros confrontando com o Lote 06, desta mesma subdivisão, de Indicação Fiscal n° 87.353.099.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 31.279,69 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: DORIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Itupava, 1314 - Alto da XV, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 79.143.970/0001-04.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 1 (um) da Matrícula n° 148.392, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 23 de novembro de 2012. (a)
 OFICIAL DO REGISTRO.

AV-1/165.706 - Prot. 442.281, de 16/11/2012 - Consoante o que consta do registro 4 (quatro), da Matrícula n° 148.392, deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.** (Custas: 60,00 VRC = R\$8,46). Dou fé. Curitiba, 23 de novembro de 2012. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

Gi.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
165.706

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
 No dia: **27/07/2023**
 Código de Autenticidade: **03T7CDQ75NNV**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0165706-31

CONTINUAÇÃO

AV-2/165.706 - Prot. 442.281, de 16/11/2012 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 14 de setembro de 2012, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei n° 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei n° 12.424, de 16.06.2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, a Caixa Econômica Federal - CEF, **QUITOU PARCIALMENTE a Hipoteca de 1º Grau**, mencionada na averbação 1 (um), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula, ficando, por consequência e por expressa autorização da credora, constante do Contrato, **cancelada** aquela averbação. (Custas: 630,00 VRC = R\$88,83). Dou fé. Curitiba, 21 de dezembro de 2012. (a)

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-3/165.706 - Prot. 442.281, de 16/11/2012 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 14 de setembro de 2012, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei n° 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei n° 12.424, de 16.06.2011, ficando uma via arquivada nesta Serventia, a DORIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Itupava, 1314 - Alto da XV, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 79.143.970/0001-04, **vendeu a CARLOS ROBERTO KRINSKI**, brasileiro, divorciado, professor, portador da C.I. n° 43128035-PR e do CIC n° 540.920.199-04, residente e domiciliado à Rua Orestes Tha, 1.096 - CIC, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor equivalente a R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), sendo R\$6.461,52 (seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), o valor da compra e venda do terreno (fração ideal do solo) e o saldo destinado à construção da respectiva unidade, a ser integralizado da seguinte forma: R\$12.799,00 (doze mil setecentos e noventa e nove reais), com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e o restante de R\$72.201,00 (setenta e dois mil duzentos e um reais), mediante financiamento concedido, sem condições. (ITBI isento conforme Declaração de Isenção ITBI n° 69.999/2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, em 18.06.2012. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 002172012-14001970, expedida pela SRFB, em 14/11/2012 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 16/11/2012, ambas em nome da vendedora. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 17, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
No dia: **27/07/2023**
Código de Autenticidade: **03T7CDQ75NNV**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0165706-31

RUBRICA

FICHA

165.706/02F

CONTINUAÇÃO
do artigo 43, II, da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 21 de dezembro de 2012. (a)

medeiros
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-4/165.706 - Prot. 442.281, de 16/11/2012 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 14 de setembro de 2012, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei n° 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei n° 12.424, de 16.06.2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, CARLOS ROBERTO KRINSKI, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, no valor de R\$72.201,00 (setenta e dois mil duzentos e um reais), decorrente do mútuo destinado à aquisição do terreno (fração ideal do solo) e à construção, no prazo de 18 (dezoito) meses, da respectiva unidade, a ser amortizada no PRAZO de 300 (trezentos) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se a primeira prestação no mês subsequente ao término do cronograma de obras e no dia correspondente ao da assinatura do contrato. Taxas anual de Juros: Nominal 4,5000% e Efetiva 4,5941%. Multa Moratória: 2% (dois por cento), sobre o valor das obrigações em atraso, nos termos da legislação em vigor. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Comparece como Interviente: DORIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Itupava, 1314 - Alto da XV, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 79.143.970/0001-04, na qualidade de Interviente Construtora e Incorporadora/SPE/Fiadora. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 21 de dezembro de 2012. (a)

medeiros
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-5/165.706 - Prot. 463.989, de 13/09/2013 - Consoante requerimento de 12 de setembro de 2013, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras n° 320328, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 02/07/2013 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 001932013-14001641, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 08/08/2013, os quais ficam arquivados neste Serviço de

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIR**
No dia: **27/07/2023**
Código de Autenticidade: **03T7CDQ75NNV**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0165706-31

CONTINUAÇÃO

Registro de Imóveis, AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS do BLOCO 31 (trinta e um), do empreendimento imobiliário denominado **RESIDENCIAL CIDADE DE BRONI**, do qual faz parte integrante a unidade autônoma (Apartamento) a que corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. (A contribuição devida ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de Recolhimento apresentada para a averbação lançada nesta data, na Matrícula nº 135.165, na qual encontra-se registrada a incorporação do empreendimento. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$44,41). Dou fé. Curitiba, 26 de setembro de 2013. (a)

[Assinatura]

am/crs

AV-6/165.706 - Prot. 754.492, de 12/07/2023 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - A requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, firmado em Florianópolis-SC, em 08 de maio de 2023, assinado digitalmente, e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, recepcionado via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo de Notificação IN00891975C), que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, tendo em vista que o devedor fiduciante, CARLOS ROBERTO KRINSKI (CPF/MF nº 540.920.199-04), regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 19863/2023, sobre o valor de R\$115.800,00, em 04/05/2023; FUNREJUS: GR-FUNREJUS nº 1400000009440937-0 no valor de R\$231,60, em 17/07/2023. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,37; Fundep: R\$26,52; ISSQN: R\$21,21; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 26 de julho de 2023. (a)

[Assinatura]
CARLA RÚBIA DOS SANTOS
 Escrevente Indicada

AGENTE DELEGADO.

fsr

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 165706, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de julho de 2023. (Eduardo Pochapski)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11.vJfVP.4Pr74-oaZO9.F398q
 Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RÚBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
 No dia: **27/07/2023**
 Código de Autenticidade: **03T7CDQ75NNV**